



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de

Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA - PROVISÓRIO

O Município de Sulina /PR, Inscrito Sob CNPJ: 86.869.886/0001-43, expede este **Termo de Recebimento de Obra Provisório**, atestando para os devidos fins, que a obra foi executada em conformidade com as exigências contratuais, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condição de recebimento provisório nesta data, os serviços licitados conforme objeto do processo **Licitatório Concorrência Eletrônica nº 21/2024, Ata de Registro de Preço nº 33/2025**, tendo em vista que a execução dos referidos serviços atende por completo às especificações constantes do Instrumento Convocatório da licitação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER, EM ÁREAS PÚBLICAS.

Empresa Executora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 77.744.134/0001-41.

Valor do contrato: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Vigência do contrato: o prazo contratual, vigora até a data de 10 de março de 2026.

ART de Execução: 1720252091950.

Pelo presente Termo de Conclusão de Obra Provisório declaramos que a obra supracitada foi concluída e está para ser vistoriada pela Comissão de Recebimento de Obras Públicas da Contratante Prefeitura Municipal de Sulina CNPJ: 80.869.886/0001-43.

Sulina, 09 de março de 2026.

Gilberto J. Rossi
Prefeito Municipal

Luciano S. Santiago
Engenheiro Civil Fiscal da Obra

Moacir da Rosa
Gestor do Contrato